ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ESTAGIÁRIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A COBERTURA OBRIGATÓRIA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO À INTEGRIDADE FÍSICA DOS ESTAGIARIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais, garantindo a cobertura de estagiários vinculados à Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG.

1.2 A presente contratação visa atender as normas contidas nos termos do art. 9º, inciso IV, da Lei nº 11.788/2008 e do art. 11º, da Lei Municipal nº 366/2010, o qual determina a contração de seguro contra acidentes pessoais, para estagiários contratados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG.

1.3 Objetivos:

1.3.1 Assegurar que todos os estagiários atuando no âmbito da Administração Pública Municipal estejam devidamente protegidos contra eventuais acidentes pessoais durante o exercício de suas funções, garantindo segurança jurídica à Prefeitura, proteção aos estudantes e conformidade com a legislação vigente. Além disso, busca-se estabelecer um processo eficiente de contratação por meio de Registro de Preços, possibilitando gestão ágil, inclusões e exclusões contínuas e economia de recursos públicos.

1.4 Escopo dos Serviços:

1.4.1 Morte Acidental (MAC): Garantia de pagamento do capital segurado em caso de falecimento do estagiário decorrente exclusivamente de acidente pessoal coberto pelo seguro.

1.4.2 Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA): Garantia de pagamento de indenização limitada ao valor do capital segurado contratado, em caso de perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente pessoal coberto.

1.5 Impactos Esperados:

1.5.1 Segurança Jurídica: A contratação do seguro deverá garantir a segurança jurídica da Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG, evitando o reconhecimento de vínculo empregatício com os estagiários.

1.5.2 Conformidade Legal: A contratação deverá estar em conformidade com as legislações municipais e federais aplicáveis, incluindo a Lei Municipal nº 366/2010 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

O Plano de Contratações Anual não está consolidado, mas tem previsão na LOA para contratação deste objeto.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

3.1 Apólice com vigência mínima de 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
3.2 Inclusão e exclusão de segurados a qualquer momento durante a vigência.
3.3 Cobertura mínima para: Morte Acidental (MAC) – R$ 27.000,00 e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) – R$ 27.000,00
3.4 Pagamento das indenizações em até 30 dias úteis após entrega da documentação.
3.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As empresas que concorrer à contratação por dispensa de licitação devem estar enquadradas no ramo de atividade compatível ao objeto licitado, estar devidamente habilitadas e registradas nos órgãos pertinentes às suas atividades comerciais.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO

5.1 A quantidade estimada de estagiários a serem segurados é de 100 estagiários, com vigência anual, considerando possíveis inclusões e exclusões durante o período. Assim, estima-se o total de 100 vidas x 12 meses, com flutuação prevista.
5.2 Esse levantamento leva em consideração a demanda de ingresso de estagiários no município.
5.3 Justifica-se o aumento da quantidade devido ao fato que no Município de Nepomuceno várias áreas e setores que oferecem estagio.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Apenas empresas devidamente autorizadas e supervisionadas pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) estão legalmente habilitadas a emitir apólices e a gerenciar contratos de seguro no Brasil. Assim, a contratação de uma empresa especializada, com registro regular na SUSEP, é a única forma legal, segura e tecnicamente adequada de garantir a cobertura securitária obrigatória aos estagiários, conforme previsto na legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado realizado, foram obtidas cotações de duas empresas para a contratação de seguro de vida coletivo para estagiários. A BrasilSeg Companhia de Seguros, inscrita no CNPJ sob o nº 28.196.889/0001-43, apresentou um valor de R$ 3,35 por estagiário/mês, resultando em um valor anual total estimado de R$ 4.024,08, considerando a cobertura de 100 estagiários por 12 meses. Já a Porto Seguro CIA de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, apresentou um valor de R$ 1 por estagiário/mês, totalizando um valor anual estimado de R$ 1.200,00 para o mesmo quantitativo e período. Assim, tomando-se a média entre as cotações apresentadas, obtém-se um valor médio individual de R$ 2,17 por estagiário/mês, resultando em um valor médio anual total estimado de R$ 2.604,00 para a cobertura de 100 estagiários pelo período de 12 meses. Dessa forma, estabelece-se a estimativa de valor da contratação em R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na adesão a um sistema de contratação direta por dispensa de licitação para a contratação de serviço de seguro coletivo de acidentes pessoais. A contratação será realizada sob demanda, permitindo agilidade e flexibilidade na inclusão/exclusão de segurados, conforme ingresso ou desligamento dos estagiários ao longo da vigência do contrato.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O objeto da presente contratação não é divisível, pois, o objeto da presente licitação é único e não poderá ser rateado entre as licitantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação do seguro de vida para os estagiários são:

9.1 Garantia da segurança dos estagiários no desempenho de suas funções.

9.2 Cumprimento da legislação municipal e federal.

9.3 Mitigação de riscos jurídicos para o Município.

9.4 Disponibilidade imediata de cobertura em caso de sinistro.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Tendo em vista que este objeto já é executado neste município, esta prefeitura já conta com servidores capacitados para acompanhar a gestão deste contrato para cada secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificou possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em discussão.

13. CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a contratação de empresa especializada para prestação de Contratação de serviços de seguro coletivo, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária ao atendimento da Prefeitura Municipal de Nepomuceno. A contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para a modalidade.

Município, 05 de agosto de 2025

Thamires de Castro Pereira
Encarregada de serviço
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Tulio Cesar Pedroso Penha

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos